Junta de Freguesia de
São Vicente

Proposta n.º 60/Crescer em São Vicente/2025

Assunto: Crescer em Férias - Aquisição de refeições confecionadas para a formação de monitores

Considerando que:

1. A Junta de Freguesia de São Vicente, segundo o artigo 7.º da Lei 75/2013, de 12 setembro, tem a sua constituição atribuições de promoção e salvaguarda de interesses próprios e das respetivas populações, designadamente na cultura, tempos livres, educação e desporto;

2. Ao Abrigo da alínea t) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e da alínea v), é competência desta junta "promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto" assim como "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia", propõe-se desenvolver as seguintes ações:

No âmbito da participação dos monitores externos, das férias promovidas pelo Crescer, na formação de sete horas de Sensibilização aos primeiros Socorros (pré-requisito obrigatório), apresenta-se a proposta para a prestação de serviços para aquisição de 55 refeições confecionadas. Esta formação vai ser realizada dia 31/05/2025, durante o período da manhã e tarde, durante o período de manhã e tarde, no auditório do Pólo Cultural da Junta de Freguesia.

3. A aquisição em apreço far-se-á mediante recurso a procedimento de ajuste direto simplificado com fundamento no disposto do n.º 1 do artigo 128, dos Códigos dos Contratos Públicos (CCP), na redação em vigor.

4. Código CPV - Aos serviços objeto do presente procedimento corresponde o código 55520000-1, do Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV), conforme definido pelo Regulamento (CE) nº 213/2008, de 28 de Novembro de 2008.

Esta proposta deverá ser incluída na Orgânica 04, rubrica 02.01.05 PPA 04 21.

5. Aquisição em apreço de 55 refeições à Empresa Masstige Catering, com sede na Rua da Academia Recreativa do Alto de Santo Amaro 7A, 1300-001 Lisboa, com NIF: 513077677.
6. Total da Despesa 742,50 € ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal 13%:

Junta de Freguesia de
São Vicente

Tenho a honra de propor que o Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente delibere:

1. A adjudicação da aquisição de refeições confecionadas para os monitores que vão participar na Formação de Sensibilização aos Primeiros Socorros, no contexto das férias promovidas pelo Crescer em São Vicente.

Lisboa, 26 de maio de 2025

A Técnica

Teresa Garcia

A Presidente

Natalina Tavares de Moura

A Vogal do Pelouro

Rita Tavares de Moura

Gonçalo Sobral Trêpa

CLIENTE: CRISTINA MARÚJO
CONTACTO:

MASSTIGE
CATERING

ALMOÇO VOLANTE

55 convidados | 31 DE MAIO | LISBOA

MENU MASSTIGE
ALMOÇO 12H00 -14H00

FINGER FOOD

Croquetes de Vitela com Duo de Mostardas e Mel

Empadas de Legumes

Empadas de Frango

Pizza Margherita

Pizza Fiambre e Cogumelos

SALADA(EM COPO DE VIDRO)
VEGETARIANO:

Salada de Tabbouleh Quinoa ,Tomate , Courgette , Cenoura e Coentros

SOBREMESAS:

Bolo de Laranja

Triologia de Brigadeiros: Chocolate, Côcô, Amêndoa

Espetadas de Frutas Exótica

BEBIDAS

Sumo Natural : Abacaxi com Hortelã
Coca-Cola Zero , Coca-Cola

Agua , Café

Preço Total (55 convidados): 742,50€ + IVA 13%
Preço por convidado : 13,5€ + IVA 13%

Inclui o seguinte material: todo o material de cozinha ,mesa de apoio Buffett com Toalha , , rechauds , travessas, Pratos , talheres , guardanapos , jarros, copos: água, sumo, café

ALMOÇO • BEBIDAS • TRANSPORTE •

treat your soul
513 077 677

Artigo 2.º
Portaria n.º 185/2024/1, de 14 de agosto

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Maria Teresa Minas da Silva Garcia, na qualidade de trabalhadora, a desempenhar funções na Assistente Técnica, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento n.º 60/Crescer, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Lisboa, 26 de maio de 2025

Assinatura

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1360 Ano: 2025

Data Registo: 26-05-2025 Data Documento: 26-05-2025

Class. Orgânica: 040000 Crescer em S. Vicente

Class. Económica: 0201050000 Alimentação - Refeições confeccionadas

Projeto e Ação: PPA 04 21

Descrição: SERV DE REFEIÇÕES MONITORES EM FORMAÇAO (FERIAS)

1	Orçamento Inicial	80 409,05
2	Reforços/Anulações	25 500,00
3	Orçamento Corrigido	105 909,05
4	Despesas Pagas	36,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	0,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	105 873,05
7	Despesa Emergente, que fica cativa	839,03
8	Saldo Residual do Projeto	103 471,76
9	Saldo Residual	105 034,02

RESPONSÁVEL

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1350
Data Registo: 26-05-2025
Nº Proposta: 60/CSV

Ano: 2025
Mês (a): maio
Data Documento: 26-05-2025

Fornecedor: MASSTIGE CATERING, LDA
NIF: 513077677
Descrição: SERV DE REFEIÇÕES MONITORES EM FORMAÇAO (FERIAS)

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 681 787,93
2	Compromissos assumidos (c)	521 982,85
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 159 805,08
4	Compromisso n.º 1350 relativo À despesa em análise (d)	839,03
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 158 966,05

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alinea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 26-05-2025

Assinatura do Responsável